



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.781/2022

Certifico a Publicação do Presente  
doc. no Diário Oficial Eletrônico  
Nº 3505 em 13 / 06 /2022  
Mariane Beller  
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.470,60 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**  
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do  
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena  
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,  
um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 97.470,60 (noventa e sete mil,  
quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) necessário para a seguinte  
dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236500731.179 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino  
Infantil

3390.30.00.00	20120037 Material de Consumo	R\$	97.470,60
---------------	------------------------------	-----	-----------

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>97.470,60</b>
-------------------	------------	------------------

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de  
Rondônia/Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, por meio do Termo de  
Convênio 181/PGE-2022, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui o Elemento de Despesa “Material de Consumo” na Ação  
“Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Infantil” no  
Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de  
Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº  
5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 13 de junho de 2022.